

ATA Nº 06/2013.-----
REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
MUNICIPAL REALIZADA NO DIA SETE
DE MARÇO DE 2013. -----

No dia sete do mês de março do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Concelho de Tomar, sito na Praça da República, nesta cidade, reuniu a Câmara Municipal de Tomar, em reunião ordinária sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara – Carlos Manuel de Oliveira Carrão, encontrando-se presentes os Exm^{os}. Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito. -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

- 1. - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE 14/02/2013 E 21/02/2013.-----**
- 2. - BALANCETE.-----**
- 3. - APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS. ---**
- 4. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----**
 - 4.1. Informação da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----**
 - 4.2. Informação da Divisão de Desporto e Juventude.-----**
 - 4.3. Informação da Divisão de Proteção Civil. -----**
 - 4.4. Expediente. -----**
 - 4.5. Propostas: -----**
 - 4.5.1. Proposta do Senhor Presidente.-----**
- 5. - REQUERIMENTOS DIVERSOS.-----**
- 6. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----**
 - 6.1. Licenciamentos de construção.-----**
 - 6.2. Loteamentos urbanos.-----**
 - 6.3. Atribuição de toponímia. -----**
 - 6.4. Informações diversas. -----**

A Relação dos processos e assuntos constantes dos pontos 3, 4, 5 e 6 da Ordem do Dia é discriminada nos seguintes termos:-----

- 3. - APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: ---**

- 3.1.** Empreitada de execução de passadeiras elevadas e sinalização no cruzamento entre a E.N. 358 e a E.M. 535 – Receção definitiva (5/AGEN/DOM/2013-30/CONPUB/DOM/2013) -----
- 3.2.** Empreitada de remodelação da cobertura da Igreja do Cemitério de Santa Maria dos Olivais – Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (27/AQBS/DF/2013-125/CONPUB/DOM/2013) -----
- 3.3.** Cálculo dos Encargos com o pessoal no ano de 2013 (216/PGEN/DOM/2013)-----
- 3.4.** Cálculo dos Encargos com equipamento no ano de 2013 (219/PGEN/DOM/2013) -----
- 4. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS:** -----
- 4.1. Informação da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos:** -----
- 4.1.1.** Isenção do pagamento das taxas de publicidade ocasional referente ao evento XII Templário a realizar pela Associação Cultural Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar. (2/PUBO/DAAOA/2013-45/AUTLIC/DAAOA/2013) -----
- 4.2. Informação da Divisão de Desporto e Juventude:** -----
- 4.2.1.** Regulamento de Apoio ao Associativismo. (3/AGEN/DAAOA/2013-1/APOIOS/DDJ/2013) -----
- 4.2.2.** Encontro Iberovespa 2013. -----
- 4.3. Informação da Divisão de Proteção Civil:**-----
- 4.3.1.** Isenção do pagamento do preço devido pelo serviço de uma ambulância para a II Prova da Amizade realizada pelo CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar. (764/ENTE/DAAOA/2013-2/PRSERV/DPC/2013)-----
- 4.4. Expediente:** -----
- 4.4.1.** Ofício do CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar – Pedido de colaboração para a realização de um Festival Tauromático a realizar no dia 10 de março. (1686/ENTE/DAAOA/2013) -----
- 4.4.2.** Ofício do CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar – Pedido serviço de ambulância para a realização de um Festival Tauromático a realizar no dia 10 de março. (1188/ENTE/DAAOA/2013-1/PEDID/DPC/2013)-----
- 4.4.3.** Ofício da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais – Proposta de aquisição de CD da Banda Filarmónica e do Choral Prisma. (80/PGEN/PR/2013)-----
- 4.4.4.** Ofício da ADIRN – Solicita apoio para a Festa Templária.-----

4.4.5. Ofício da Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira – Solicita o reconhecimento de interesse público para a construção de um Salão Multiusos na Linhaceira, no âmbito de candidatura ao PRODER (1883/ENTE/DAAOA/2013) -----

4.5. Propostas: -----

4.5.1. Proposta do Senhor Presidente: -----

4.5.1.1. Extinção e liquidação da ASTAQ Técnica EIM. (1/PPRC/PR/2013-1/ORC/DF/2013) -----

5. - REQUERIMENTOS DIVERSOS:-----

5.1. Rui Manuel Pereira Almeida (Administrador Insolvência) – Requer certidão em como a Câmara não pretende exercer o direito de preferência na venda da fração autónoma designada pela letra G – 3º andar Dtº do prédio sito na Rua D. Gil Martins nº 4 – Freguesia de Santa Maria dos Olivais. (4/PCER/DAAOA/2013)-----

5.2. Erica Romão Amaral – Requer alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento denominado “Confraria do Petisco” sito na Rua Dr. Joaquim Jacinto nº 31 r/c – São João Baptista. (16/HEST/DAAOA/2013-34/AUTLIC/DAAOA/2013) -----

6. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----

6.1. Licenciamentos de construção: -----

6.1.1. Diamantino Coelho & Filho, S.A. – Enquadramento de estabelecimentos de atividade pecuária face ao articulado do PDM – Zona Industrial – Madalena – Proc.º 601/2011. (72/PGEN/PR/2013)-----

6.1.2. Lusiaves – Grupo – Enquadramento de estabelecimentos de atividade pecuária face ao articulado do PDM – Asseiceira. (1292/ENTE/DAAOA/2013-1/ORGFUN/PR/2013) -----

6.1.3. António Antunes da Fonseca – Construção de habitação unifamiliar – Juncais de Cima – São João Baptista – Declaração de caducidade – Proc.º 2379/1988. (122/PGEN/DOGT/2013-317/EDIF/DOGT/2013) -----

6.1.4. Alino Fonseca Neves – Remodelação de pavilhões agrícolas (Regularização) – Linhaceira - Asseiceira – Declaração de caducidade – Proc.º 315/1984. (121/PGEN/DOGT/2013-315/EDIF/DOGT/2013) -----

- 6.1.5.** Maria Susete P. D. Augusto – Construção de habitação – Carvalhos de Figueiredo – São João Baptista – Declaração de caducidade – Proc.º 1298/1994. (120/PGEN/DOGT/2013-314/EDIF/DOGT/2013)-----
- 6.1.6.** Gisela Margarida Nunes Alcobia – Construção de habitação familiar – Maxial - Madalena – Declaração de caducidade – Proc.º 1167/2002. (119/PGEN/DOGT/2013-313/EDIF/DOGT/2013)-----
- 6.1.7.** Adriano Correia Paulo – Construção de habitação e muro – Montijos – Olalhas – Declaração de caducidade – Proc.º 1051/2005. (118/PGEN/DOGT/2013-311/EDIF/DOGT/2013)-----
- 6.1.8.** António Joaquim Rodrigues Almeida – Construção de habitação – Charneca da Peralva - Paialvo – Declaração de caducidade – Proc.º 1317/1997. (110/PGEN/DOGT/2013-271/EDIF/DOGT/2013)-----
- 6.1.9.** Albertino Marques Bragança – Construção de habitação e destaque de uma parcela de terreno – Santa Marta – Santa Maria dos Olivais – Declaração de caducidade – Proc.º 409800/1994. (139/PGEN/DOGT/2013-364/EDIF/DOGT/2013)-----
- 6.1.10.** Abílio Joaquim Graça – Construção de um anexo – Cabeças – São João Baptista – Declaração de caducidade – Proc.º 360/1998. (142/PGEN/DOGT/2013-367/EDIF/DOGT/2013)-----
- 6.1.11.** José Antunes – Construção de habitação unifamiliar – Algarvias – São João Baptista – Declaração de caducidade – Proc.º 1610/1980. (140/PGEN/DOGT/2013-365/EDIF/DOGT/2013)-----
- 6.1.12.** António Duarte – Ampliação de habitação – Rua do Roxio nº 1 – Poço Redondo – Junceira – Declaração de caducidade definitiva – Proc.º 143/1994. (49/PGEN/DOGT/2013-150/EDIF/DOGT/2013)-----
- 6.1.13.** Sistemas McDonald's – Alteração de um edifício destinado a serviços de restauração – Rua Coronel Garcês Teixeira nº 49B – Santa Maria dos Olivais – Declaração de caducidade definitiva – Proc.º 472/2010. (118/PGEN/DOGT/2013-310/EDIF/DOGT/2013)-----

6.1.14. Júlia Marques – Construção de habitação e certificação de destaque de uma parcela de terreno – Senhora dos Anjos – São João Baptista – Declaração de caducidade definitiva – Proc.º 575/2006. (117/PGEN/DOGT/2013-307/EDIF/DOGT/2013)-----

6.1.15. Augusto Manuel Ribeiro Vale – Alteração e ampliação de uma habitação – Paialvo – Declaração de caducidade definitiva – Proc.º 961/2000. (143/PGEN/DOGT/2013-368/EDIF/DOGT/2013)-----

6.2. Loteamentos urbanos: -----

6.2.1. Maduro e Rodrigues, Construções Civis, Lda. – Receção provisória de obras de urbanização do Loteamento 11/89 – Rua D. António Francisco Marques – Santa Maria dos Olivais – Proc.º 11/1999. (125/PGEN/DOGT/2013-322/EDIF/DOGT/2013)-----

6.2.2. Companhia Construtora Módulo, Lda. – Caducidade e Cassação do Loteamento 17/96 – Brazões – Carregueiros – Proc.º 781/1991. (124/PGEN/DOGT/2013-319/EDIF/DOGT/2013)-----

6.2.3. B.C.A. - Construções, Lda. – Caducidade do licenciamento – Casal dos Aromas – São João Baptista – Proc.º 1186/2003. (126/PGEN/DOGT/2013-12/LOT/DOGT/2013) -

6.3. Atribuição de toponímia:-----

6.3.1. Paulo Alexandre Amor Freitas – Pastorinhos – Asseiceira (138/PGEN/DOGT/2013-363/EDIF/DOGT/2013)-----

6.4. Informações diversas: -----

6.4.1. Veríssimo Lopes Plácido – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Brazões – Carregueiros (23/PEDI/DOGT/2013-135/EDIF/DOGT/2013)-----

6.4.2. TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A. – Contrato de arrendamento do terreno necessário à instalação de uma estação de telecomunicações (417/ENTE/DAAOA/2013)-----

Sendo nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao período de antes da ordem do dia, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

O Senhor Vereador Pedro Marques tomou a palavra chamando a atenção para o facto de se estarem a instalar novas famílias de etnia cigana em Tomar, agravando a situação já existente.-----

Referiu ainda que, mais uma vez, as deliberações tomadas em sede de reunião não estão a ser cumpridas, reportando-se concretamente à falta de jornais na Biblioteca Municipal.-----

Seguidamente, lamentou o ocorrido na última sessão da Assembleia Municipal, considerando que a situação não dignifica o órgão deliberativo e que deveria ser tomada uma atitude. -----

O Senhor Presidente informou que a situação das famílias de etnia cigana está a ser resolvida conjuntamente com a Polícia de Segurança Pública e com o representante da comunidade cigana.---

Quanto à falta dos jornais na Biblioteca, informou que é uma situação que deve ser analisada.

Relativamente a Assembleia Municipal, considera que, neste momento é inoportuno dissolver a mesa da Assembleia, até porque não iria resolver qualquer problema, apenas iria dar uma imagem mais negativa de Tomar. -----

A Senhora Vereadora Graça Costa alertou para o facto de haver denúncias sobre a existência de ratos no atual espaço do Mercado Municipal, apelando a um reforço na manutenção e desratização do local. -----

O Senhor Vereador Vitorino tomou a palavra chamando a atenção para a aparência dos jardins públicos de Tomar. Considera que o Horto Municipal deveria ser utilizado para a reprodução de plantas para ornamentação dos jardins o que, neste momento, não acontece, servindo apenas como armazém.-----

Chamou também a atenção para a localização da paragem de autocarros em Carregueiros, considerando que a mesma se situa em local perigoso e que deveria, em conjunto com a Rodoviária, ser encontrada uma solução para a deslocação da paragem para outro local. -----

Referiu ainda que deveria também ser encontrada uma solução que dignifique o museu existente na FAI, chamando a atenção para o projeto apresentado pelo Sr. Leonel e pela realização de uma visita que há muito lhes foi solicitada. -----

O Senhor Presidente referiu que a situação do Horto Municipal deve ser analisada, no sentido de ser utilizado como viveiro e não apenas como armazém. -----

Quando ao museu da FAI, considera que numa das próximas reunião poderá ser agendada uma visita ao mesmo. -----

O Vereador Luis Ferreira tomou a palavra abordando com especial nota os seguintes assuntos: ---

- Justificou a sua falta à última reunião; -----

- Chamou, mais uma vez, a atenção para a remoção dos New Jersey colocados no Centro Histórico, decisão tomada em sede de reunião; -----
- Pediu esclarecimentos sobre o Convento de Santa Iria, nomeadamente que decisões se pretendem tomar relativamente ao seu destino; -----
- Solicitou ainda informações relativamente ao facto dos monumentos e museus continuarem encerrados e que solução poderá ser tomada para resolver o problema; -----
- Solicitou também informações sobre o ponto de situação do relvado do Campo de Futebol;-----
- Solicitou, mais uma vez, resposta ao requerido relativamente às contas solidárias, abertas no âmbito do tornado. -----

O Senhor Presidente informou que existe uma proposta de reestruturação do Largo do Pelourinho que virá em breve à reunião, razão pela qual os New Jersey ainda não foram retirados. -- Relativamente ao Convento de Santa Iria, informou que estão apenas a aguardar parecer do IGESPAR para poderem avançar com as obras previstas, que não resolvem o problema de fundo, mas que resolvem as questões mais prementes.-----

Quanto à abertura dos monumentos, referiu que tem sido garantida a abertura dos monumentos mais visitados, encontrando-se ainda em estudo a abertura dos restantes monumentos. -----

Informou que a situação do relvado do Campo de Futebol está na fase de avaliação de propostas pelo que, a curto prazo, o processo será remetido à Câmara para decisão final. -----

Relativamente às contas solidárias, abertas no âmbito do tornado, informou que já solicitou que lhe fossem fornecidas as informações necessária para dar resposta ao requerido.-----

Seguidamente, propôs que, estando eminente a saída da ACT, pudesse ser tomada uma deliberação no sentido de referir que a Câmara está preocupada com a procura de um local para a sua instalação.-----

O Sr. Vereador Luis Ferreira considerou que a pressão existente para saída dos diferentes serviços da administração é uma estratégia do governo para diminuir despesas. Sugeriu que, para além de a Câmara mostrar a sua preocupação em arranjar um espaço, deveria ainda solicitar uma reunião urgente ao Conselho de Ministros, no sentido de resolver o problema na sua plenitude.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que qualquer cedência deve ser objeto de protocolo. -----

No seguimento das intervenções anteriores a Câmara tomou a seguinte deliberação: -----

INSTALAÇÕES PARA A ACT – AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO -----

A Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), que assumiu as atribuições da Inspeção Geral do Trabalho e do Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, tem a sede em Lisboa e dispõe de serviços regionais e locais.-----

A ACT é um serviço do Estado, de **proximidade ao cidadão**, que visa a promoção da melhoria das condições de trabalho em todo o território continental através do acompanhamento do normativo laboral no âmbito das relações laborais privadas e pela promoção da segurança e saúde no trabalho em todos os sectores de atividade públicos ou privados, vertendo esclarecimentos a entidades empregadoras, trabalhadores, associações de todas as vertentes de forma **completamente gratuita**.-----

Acontece que, o Serviço Regional de Tomar está em **risco eminente de encerrar portas** devido à política centralista e de contenção de despesas do Governo. -----

Objectivamente são seis (6) os concelhos da sua atuação que ficam lesados Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Ourém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha. -----

No total são **65 (sessenta e cinco) Freguesias** com uma **População Residente de 159.473 habitantes**. -----

A **Unidade de Apoio ao Centro Local da Lezíria Médio Tejo (UACLLMT/ACT)**, dispõe neste momento do seguinte quadro de funcionários:-----

- 4 Inspetores;-----
- 3 Técnicos Superiores;-----
- 1 Técnico de Informática;-----
- 4 Outros Técnicos. -----

Está programada a entrada de mais 5 funcionários. -----

A nível de instalações (edifícios) os Serviços estão distribuídos da seguinte forma:-----

- Rua Serpa Pinto, n.º. 91, 2.º. Dto. (Serviços Inspetivos e Administrativos / < 90 m2) -----
- Rua Serpa Pinto, n.º. 91, 2.º. Esq. (Serviços Inspetivos e Administrativos / < 90 m2) -----
- Rua Serpa Pinto, n.º. 52 - 1.º Dto (Contra Ordenações e Serviço Informativo / 70 m2) -----
- Rua de São João (Serviços Vários / < 70m2) -----
- Armazém na Venda Nova (Arquivo Morto. Distancia 7 Km / < 120 m2) -----

Neste momento, a área global das instalações é de cerca de 440 m², sendo manifestamente insuficiente para quem se desloca à ACT para usufruir dos seus serviços e localizada em andares. --

A perspectiva da continuidade destes serviços (ACT) continuarem em Tomar e não serem transferidos para Santarém passa, além do mais, pelo apoio para que eles encontrem instalações únicas com uma área próxima dos 520 m². -----

Temos conhecimento que os serviços centrais não têm interesse em dar por finda esta proximidade com os referidos Concelhos (empresas, trabalhadores e população em geral) mas, por falta de verbas, contenção de custos e no seguimento da política centralista do Governo, o que se vislumbra é o encerramento. -----

Ora, a saída destes Serviços da ACT de Tomar traduz-se num manifesto prejuízo para o interesses sócio-económicos do nosso Concelho, com a perda de mais postos de trabalho e o enfraquecimento do apoio prestado pelos Serviços às empresas e aos trabalhadores do Concelho e áreas limítrofes, que se verão obrigados a deslocar-se a Santarém para tratar de assuntos relevantes para o funcionamento das empresas. -----

Por outro lado, deve salientar-se que os assuntos do foro laboral do Concelho e desta região continuarão a ser tratados no Tribunal do Trabalho de Tomar. -----

Constitui uma obrigação da Câmara Municipal tudo fazer para preservar o desenvolvimento da actividade económica e para defender os interesses do Concelho e dos seus Municípios, que ficarão afectados com a saída deste serviço público, o qual dota Tomar de movimento, desenvolvimento e dinâmica. -----

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Tomar delibera transmitir que promoverá todas as diligências necessárias a fim de encontrar instalações para o funcionamento da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) em Tomar -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques retomou a palavra para requerer que o processo relativo à construção de habitação unifamiliar e muro sita na Rua Coronel Garcês Teixeira em Tomar, junto ao Jardim de Infância, fosse presente ao Executivo Municipal, numa próxima reunião. -----

**Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias catorze (14) e vinte e um (21) de fevereiro de dois mil e treze, tendo a Câmara procedido à sua aprovação.---
Por unanimidade, foi admitido em adenda à Ordem do Dia o processo relativo ao pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico sito na Junceira, em nome de Chavidomus – Sociedade de Edificações.-----**

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal do dia seis de março do ano de dois mil e treze, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, cento e noventa e um mil seiscientos e quarenta e nove euros e quinze cêntimos (€ 2.191.649,15) em Operações Orçamentais e duzentos e vinte e três mil sessenta e nove euros e trinta e nove cêntimos (€ 223.069,39), em Operações Não Orçamentais.-----

**APRECIACÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----
EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PASSADEIRAS ELEVADAS E SINALIZAÇÃO NO
CRUZAMENTO ENTRE A E.N. 358 E A E.M. 535 – Receção definitiva -----**

Foi presente a informação nº 625/2013 do DOM com remessa do Auto de Vistoria de receção definitiva da Empreitada de Execução de Passadeiras Elevadas e Sinalização no cruzamento entre a E.N. 358 e a E.M. 535 que conclui estar a obra em condições de ser recebida.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber definitivamente a obra supra referida, atento o teor do Auto de Vistoria e autorizar a libertação das cauções prestadas no âmbito da empreitada, conforme consta da informação supra, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

**EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA COBERTURA DA IGREJA DO CEMITÉRIO
DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS - Plano de Segurança e Saúde em fase de projeto e
Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição -----**

Foi presente a informação nº 1127/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do Plano de Segurança e Saúde, na fase de projeto assim como o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, aplicáveis à Empreitada de Remodelação da Cobertura da Igreja do Cemitério de Santa Maria dos Olivais. -----

A Câmara, atenta a informação técnica supra referida, deliberou aprovar os Planos apresentados. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, tendo os Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa ditado a seguinte declaração de voto: “Os Independentes por Tomar sempre se preocuparam com os problemas existentes nos Cemitérios de Stª Maria do Olival e de Marmelais.-----

Assim, na reunião do Executivo Camarário realizada em 11 de Setembro de 2007 apresentaram a seguinte:-----

“RECOMENDAÇÃO:-----

A Capela do Cemitério de Marmelais apresenta um aspecto sujo e desmazelado, sinal de que não tem sido objecto de limpeza. -----

A Capela do antigo Cemitério e a arrecadação anexa também apresentam um aspecto desmazelado, acrescendo que as paredes da Capela denunciam um mau estado de conservação e a arrecadação também, esta agravada pelo estado de ruína da cobertura. -----

Esta situação advém da falta de acompanhamento e do desleixo a que este sector tem sido votado. Pelo que, os Vereadores Independentes por Tomar -----

Recomendam -----

Que os competentes Serviços Camarários procedam, no imediato, à limpeza destes edifícios e dêem sequência à urgente realização das obras de manutenção e recuperação dos edifícios, dotando o anexa da Capela do Cemitério Velho de instalações sanitárias condignas.” -----

Na reunião do Executivo Camarário realizada em 22 de Novembro de 2007 apresentaram a seguinte -----

PROPOSTA -----

CEMITÉRIOS-----

A ampliação do cemitério de Marmelais ocorreu há mais de uma dezena de anos e, ao ritmo a que, infelizmente, o espaço vai sendo ocupado, obriga-nos a pensar de forma muito séria e com a urgência que se requer, este melindroso assunto. -----

Por isso mesmo entendemos que é urgente tomar decisões sobre a eventual ampliação deste cemitério, bem como pensar, discutir e decidir sobre a eventual construção de um novo cemitério na freguesia de S. João Baptista, tanto mais que já tiveram lugar, pelo menos por duas vezes, a

definição de terrenos para o efeito, bem como a análise técnica sobre as suas características, a fim de se determinar se são aptos ao fim a que se pretende destiná-los.-----

A experiência diz-nos que, normalmente, estes processos são morosos e encontram, por vezes, obstáculos inesperados, nomeadamente dos proprietários confinantes, pelo que, em nosso entender, se deveriam iniciar, de imediato, as diligências processuais adequadas. -----

Acontece ainda, que muitas pessoas e famílias já procuram hoje outro processo, que não passa pelo enterro como tradicionalmente conhecemos, mas sim pela **cremação**. -----

Assim, face ao exposto, os Vereadores Independentes por Tomar, **propõem**: -----

1 – Que se dê início, urgentemente, ao processo de **ampliação do cemitério de Marmelais**, definindo-se a respectiva área de ampliação e consagrando-a no âmbito da revisão do Plano Director Municipal em curso; -----

2 – Que, tendo por base os antecedentes que versaram sobre este assunto, nomeadamente anteriores análises e eventuais anteprojectos e estudos já elaborados, se dê início ao processo de construção de **um novo cemitério na freguesia de S. João Baptista**, definindo-se a sua localização e consagrando-a no âmbito da revisão do Plano Director Municipal; -----

3 – Que se proceda aos estudos e se desenvolvam as necessárias diligências para a **instalação de um Crematório** num dos cemitérios existentes em Tomar, decidindo-se a sua localização e mandando-se efectuar o respectivo projecto; -----

4 – Que se incluam os projectos e processos atrás mencionados nas Grandes Opções e Orçamento de 2008, definindo-se as verbas suficientes para o seu início.” -----

(Aprovada por unanimidade na reunião de 18.12.2007)-----

Na reunião do Executivo Camarário realizada em 19 de Fevereiro de 2008 apresentaram a seguinte -----

“PROPOSTA: -----

A Capela do Cemitério de Marmelais apresenta um aspecto sujo e desmazelado, sinal de que não tem sido objecto de limpeza. -----

A Capela do antigo Cemitério e a arrecadação anexa também apresentam um aspecto desmazelado, acrescendo que as paredes da Capela denunciam um mau estado de conservação e a arrecadação também, esta agravada pelo estado de ruína da cobertura. -----

Esta situação advém da falta de acompanhamento e do desleixo a que este sector tem sido votado.

Pelo que, os Vereadores Independentes por Tomar -----

Propõem -----

Que os competentes Serviços Camarários procedam, no imediato, à limpeza destes edifícios e dêem sequência à urgente realização das obras de manutenção e recuperação dos edifícios, dotando o anexa da Capela do Cemitério Velho de instalações sanitárias condignas.” -----

Na reunião do Executivo Camarário realizada em 20 de Maio de 2008 apresentaram a seguinte -----

“DECLARAÇÃO DE VOTO -----

1.11 – Cemitérios de Santa Maria dos Olivais e Marmelais – Obras de conservação. -----

Trata-se de obras de conservação a realizar em dois cemitérios da responsabilidade da Câmara Municipal, as quais são urgentes e que visão dotar aqueles espaços da dignidade que obrigatoriamente deverão ter. -----

A maioria PSD tem revelado grande insensibilidade e ignorado a importância que a manutenção cuidadosa destes espaços exige e tem para todos nós, em particular para todos aqueles cujos entes queridos encontraram aqui a sua última morada. -----

A informação 830/2007 do DOM refere no início do seu terceiro parágrafo, que a intervenção no cemitério de Marmelais não foi alvo de recomendação, mas erradamente conforme se comprova pelo teor da nossa recomendação de 11.09.2007, que se transcreve: -----

“RECOMENDAÇÃO : -----

A Capela do Cemitério de Marmelais apresenta um aspecto sujo e desmazelado, sinal de que não tem sido objecto de limpeza. -----

A Capela do antigo Cemitério e a arrecadação anexa também apresentam um aspecto desmazelado, acrescendo que as paredes da Capela denunciam um mau estado de conservação e a arrecadação também, esta agravada pelo estado de ruína da cobertura. -----

Esta situação advém da falta de acompanhamento e do desleixo a que este sector tem sido votado. -----

Pelo que, os Vereadores Independentes por Tomar -----

Recomendam -----

Que os competentes Serviços Camarários procedam, no imediato, à limpeza destes edifícios e dêem sequência à urgente realização das obras de manutenção e recuperação dos edifícios, dotando o anexa da Capela do Cemitério Velho de instalações sanitárias condignas.” -----

Face ao exposto, e os Vereadores independentes por Tomar entendem que esta intervenção em ambos os cemitérios dá resposta às suas preocupações, só pecando por tardia, votam a favor, recomendando que ela seja considerada urgente.” -----

Na reunião do Executivo Camarário realizada em 21 de Janeiro de 2010 apresentaram a seguinte

“ *P R O P O S T A* -----

CAPELA DO CEMITÉRIO VELHO -----

A morte como rito de passagem tem uma enorme e inquestionável importância na cultura ocidental, sendo necessário dotar os locais de culto com a dignidade que o momento impõe.-----

A centenária Capela do Cemitério da Cidade, afectivamente denominado pelos tomarenses por Cemitério Velho, apresenta uma deplorável imagem de degradação, abandono e desmazelo, que não pode ser ignorada e que tem sido, com insistência, motivo de denúncia e inconformismo por parte da população. -----

*Não estando aqui em causa, nem questões de luxo, nem de quaisquer excessos decorativos, até porque o espaço em causa prima pela singeleza e pela sobriedade, cremos contudo, ser urgente e inadiável a recuperação da Capela, pelo que os Vereadores Independentes por Tomar **propõem**:---*

Que os serviços competentes da Câmara Municipal procedam ao levantamento dos problemas estruturais que afectam a Capela do Cemitério Velho da Cidade e levem a efeito as obras necessárias à sua reparação e, no futuro, assegurem a sua manutenção.” -----

E também nesta reunião do Executivo Camarário apresentaram o seguinte-----

“*R E Q U E R I M E N T O*-----

CEMITÉRIOS-----

Na reunião do Executivo Camarário realizada em 18 de Dezembro de 2007 os Vereadores Independentes por Tomar apresentaram a seguinte proposta: -----

“A ampliação do cemitério de Marmelais ocorreu há mais de uma dezena de anos e, ao ritmo a que, infelizmente, o espaço vai sendo ocupado, obriga-nos a pensar de forma muito séria e com a urgência que se requer, este melindroso assunto. -----

Por isso mesmo entendemos que é urgente tomar decisões sobre a eventual ampliação deste cemitério, bem como pensar, discutir e decidir sobre a eventual construção de um novo cemitério na freguesia de S. João Baptista, tanto mais que já tiveram lugar, pelo menos por duas vezes, a

definição de terrenos para o efeito, bem como a análise técnica sobre as suas características, a fim de se determinar se são aptos ao fim a que se pretende destiná-los.-----

A experiência diz-nos que, normalmente, estes processos são morosos e encontram, por vezes, obstáculos inesperados, nomeadamente dos proprietários confinantes, pelo que, em nosso entender, se deveriam iniciar, de imediato, as diligências processuais adequadas. -----

Acontece ainda, que muitas pessoas e famílias já procuram hoje outro processo, que não passa pelo enterro como tradicionalmente conhecemos, mas sim pela **cremação**. -----

Assim, face ao exposto, os Vereadores Independentes por Tomar, **propõem**: -----

1 – Que se dê início, urgentemente, ao processo de **ampliação do cemitério de Marmelais**, definindo-se a respectiva área de ampliação e consagrando-a no âmbito da revisão do Plano Director Municipal em curso; -----

2 – Que, tendo por base os antecedentes que versaram sobre este assunto, nomeadamente anteriores análises e eventuais anteprojectos e estudos já elaborados, se dê início ao processo de construção de **um novo cemitério na freguesia de S. João Baptista**, definindo-se a sua localização e consagrando-a no âmbito da revisão do Plano Director Municipal;-----

3 – Que se proceda aos estudos e se desenvolvam as necessárias diligências para a **instalação de um Crematório** num dos cemitérios existentes em Tomar, decidindo-se a sua localização e mandando-se efectuar o respectivo projecto; -----

4 – Que se incluam os projectos e processos atrás mencionados nas Grandes Opções e Orçamento de 2008, definindo-se as verbas suficientes para o seu início.” -----

A referida proposta foi aprovada na generalidade por unanimidade tendo o Executivo deliberado:

- Enviar o processo à equipa de revisão do P.D.M. para elaboração urgente de uma proposta de carta com estes equipamentos e respectivas necessidades futuras ao nível de todo o Concelho. -----

- Solicitar ao D.O.M., D.P.F., D.G.U., D.S.U. e DATI para juntar os antecedentes sobre o assunto e organizar uma equipa que possa determinar as acções a levar a cabo durante o ano de 2008, para dar cumprimento às necessidades definidas pela equipa do P.D.M. -----

Acontece que, como até ao presente não há conhecimento de qualquer desenvolvimento deste processo, os Vereadores Independentes por Tomar vêm **requerer informação** sobre o andamento deste assunto.” -----

Uma vez que, finalmente, é presente um procedimento para a empreitada de arranjo da cobertura da Capela do Cemitério de Santa Maria do Olival, os Vereadores Independentes *por* Tomar expressam a sua concordância com a realização desta empreitada.-----

Os Vereadores Independentes *por* Tomar aproveitam para reiterar o teor das propostas, requerimentos e declarações de voto atrás transcritas, chamando a atenção para que ainda não foram cumpridas as deliberações tomadas pelo Executivo Camarário e há que cumpri-las, dado estar em causa a dignificação dos edifícios dos Cemitérios de Santa Maria e de Marmelais, o respeito pela memória dos cidadãos falecidos, cujos restos mortais aí se encontram, bem como o respeito pelas suas famílias.” -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

CÁLCULO DOS ENCARGOS COM O PESSOAL NO ANO DE 2013-----

Foi presente a informação nº 1002/2013 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal, a aprovação da forma de cálculo dos diferentes encargos com o pessoal nas obras a realizar por administração direta para efeitos da determinação do seu custo horário, para o ano de 2013. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a forma de cálculo proposta dos diferentes encargos com pessoal, para efeitos da determinação do seu custo horário, a praticar na imputação de custos das obras realizadas e a realizar por administração directa na Autarquia, no corrente ano. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

CÁLCULO DOS ENCARGOS COM EQUIPAMENTO NO ANO DE 2012 PARA IMPUTAR ÀS OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA-----

Foi presente a informação nº 1003/13 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da atualização do cálculo dos encargos com equipamentos, para efeitos da determinação do seu custo horário, a imputar às obras a realizar por administração direta, no ano de 2013. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a atualização dos diferentes encargos com equipamentos, a vigorar para o corrente ano de 2013, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----**Informação da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos: -----****ISENÇÃO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL -----**

Foi presente a informação nº 426/2013 da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquico submetendo à consideração do Executivo Municipal a isenção do pagamento da taxa de publicidade ocasional (afixação de cartazes), no período de 1 a 16 de março de 2013, apresentado pela Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar do pagamento das taxas devidas pelo referido licenciamento, nos termos do art.º 8º nº 2 alínea b) do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----**Informações da Divisão de Desporto e Juventude: -----****REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO -----**

No seguimento da deliberação tomada a 31 de janeiro de 2012, foi presente, para análise, a documentação relativa à proposta de regulamento de apoio ao Associativismo. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que sejam apresentadas sugestões e contributos para se iniciar a discussão deste assunto em Abril. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----**ENCONTRO IBEROVESPA 2013 -----**

Foi presente a informação nº 294/2012 da Divisão de Desporto e Juventude acompanhada por diversas outras informações relacionadas como o assunto em epígrafe, submetendo ao Executivo Municipal o pedido apresentado pela Associação Vespa Clube de Lisboa para o apoio logístico e financeiro para a realização do referido evento. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o apoio logístico proposto com a isenção das taxas devidas. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----**Informação da Divisão de Proteção Civil -----**

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO PREÇO DEVIDO PELOS SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA -----

Foi presente o pedido apresentado pelo CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar a requerer a isenção do pagamento do preço relativo à presença de uma ambulância durante a realização da II Prova da Amizade, levada a efeito no dia 17 de fevereiro. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar do pagamento do preço do serviço prestado, tendo em conta o fim a que se destina o evento.-----

O Senhor Vereador José António Becerra Vitorino não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Expediente: -----

PEDIDO DE COLABORAÇÃO -----

Foi presente o ofício nº 80/030.02-GERAL do CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar solicitando a colaboração da Câmara na aquisição de bilhetes para o Festival Tauromáquico que pretendem levar a efeito no próximo dia 10 de março.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir um apoio extraordinário no montante de mil e quinhentos euros (1.500 €) tendo em conta o fim a que se destina o evento.-----

O Senhor Vereador José António Becerra Vitorino não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO PREÇO DEVIDO PELOS SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA -----

Foi presente o ofício nº 71/080.00 do CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar solicitando a isenção do pagamento do preço relativo à presença de uma ambulância durante a realização do festival tauromáquico que pretende levar a efeito no próximo dia 10 de março.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar do pagamento do preço do serviço solicitado, tendo em conta o fim a que se destina o evento.-----

O Senhor Vereador José António Becerra Vitorino não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

O assunto constante do ponto 4.4.3. da Ordem do Dia foi retirado. -----

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO-----

Foi presente uma carta de ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte, acompanhado do programa do evento denominado “Festa Templária”, que decorrerá entre os dias 23 a 26 de maio, solicitando ao Executivo Municipal apoio logístico e financeiro para a realização do evento.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou conceder o apoio logístico possível, no âmbito das competências do Município. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

RECONHECIMENTO DE INTERESSE PARA AS POPULAÇÕES E PARA A ECONOMIA LOCAL-----

Foi presente uma carta da Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira submetendo à consideração do Executivo Municipal, para efeitos de candidatura ao Concurso 01 2013 do Sub Programa 3 do PRODER – Dinamização das Zonas Rurais, o reconhecimento de interesse para as populações e para a economia local, da Construção do Salão Multiusos no prédio localizado na Urbanização da Boavista, na localidade de Linhaceira, freguesia de Asseiceira, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 3547/20081015 e inscrito na matriz com o art.º nº 3168-P. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou reconhecer o interesse para as populações e para a economia local do referido projeto, submetendo a presente deliberação, como proposta, à aprovação da Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**Proposta:****Proposta do Senhor Presidente:****EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA ASTAQ TÉCNICA EIM**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente do seguinte teor: “Na sequência de reunião do Conselho de Administração da ASTAQ Técnica EIM, que se anexa, foi deliberado proceder à sua extinção.

De acordo com essa decisão foi solicitado ao técnico oficial de contas que identificasse os fundos necessários para que se procedesse à liquidação da empresa, tendo sido elaborada a comunicação anexa.

Face ao exposto, proponho, de acordo com a informação do técnico oficial de contas, que o Órgão Executivo aprove uma contribuição de 45,000€ de modo a garantir os fundos necessários à liquidação da ASTAQ Técnica EIM, valor que deverá ser previamente cabimentado.

Proponho ainda que este valor seja transferido em duas tranches, uma no montante de 30.000€ a transferir de imediato e o restante logo que se torne necessário.”

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**REQUERIMENTOS DIVERSOS:****EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

Foi presente o requerimento apresentado por Rui Manuel Pereira Almeida, na qualidade de Administrador de Insolvência, nomeado nos Autos do Processo nº 1669/11.6TBTMR, 1º Juízo do Tribunal de Tomar, requerendo que a Câmara se digne pronunciar se pretende ou não exercer o direito de preferência na venda da fração autónoma designada pela letra G, correspondente ao terceiro andar direito do prédio sito na Rua D. Gil Martins nº 4, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Sta. Maria dos Olivais sob o art.º 3267, que pretende realizar com a Hecnel – Sociedade de construções, Lda. pelo valor total de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros).

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 202/2013 da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel

supra identificado nos termos e condições que lhe são apresentados, autorizando a certificação do requerido. -----

Mais delibera notificar a requerente para, no prazo de 15 dias após a realização da escritura, enviar cópia da mesma a esta Câmara Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO -----

Foi presente o requerimento de Erica Romão Amaral, entidade exploradora do estabelecimento denominado “Confraria do Petisco”, sito na Rua Dr. Joaquim Jacinto nº 31 r/c, em Tomar, a requerer que a Câmara se digne autorizar o alargamento de horário do estabelecimento com encerramento às 02H00.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o alargamento do horário até às 2H00 com indicação de que, caso venha a existir alguma reclamação de residentes próximos do estabelecimento, a presente autorização será reavaliada, e eventualmente reduzido o horário. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS: -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Diamantino Coelho & Filho, S.A.-----

Foi presente o processo nº 601/2011 do DOGT em nome de Diamantino Coelho & Filho, S.A., referente ao licenciamento administrativo para obras de alteração e ampliação de um pavilhão industrial (regularização) sito no Lote 20 da Zona Industrial e Tomar, freguesia da Madalena. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e considerando que o regulamento do PDM foi objetivamente definido em função de condições várias, à data verificadas, nomeadamente ocupação do território, perspectivas de desenvolvimento económico e social e gestão dos recursos existentes; considerando ainda que decorridos dezoito anos, sobre a aplicação deste regulamento, outras realidades estão presentes, justificando-se por isso entendimento e reflexão para o contexto atual, deliberou, de forma a permitir que este e outros investimentos sejam viabilizados num contexto de enormes dificuldades do desenvolvimento económico como o que agora se verifica, nas áreas da pecuária e agropecuária (avícola, caracoletas, etc...) nomeadamente nos índices de construção bruta máxima,

afastamentos de limite de propriedade e entre construção de propriedades contíguas e afastamento entre o equipamento pretendido e linha perimetral delimitadora de núcleo urbano, seja preparada proposta de alteração do PDM que permitisse fundamentar esta intervenção e desta forma poder acolher o que nesta data é importante e fundamental para o desenvolvimento económico e social do concelho. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Lusiaves Grupo-----

Foi presente o processo nº 1/ORGFUN/PR/2013 sobre a possibilidade de ampliação da exploração agrícola sita na Asseiceira, apresentada pelo Grupo Lusiaves. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e considerando que o regulamento do PDM foi objetivamente definido em função de condições várias, à data verificadas, nomeadamente ocupação do território, perspetivas de desenvolvimento económico e social e gestão dos recursos existentes; considerando ainda que decorridos dezoito anos, sobre a aplicação deste regulamento, outras realidades estão presentes, justificando-se por isso entendimento e reflexão para o contexto atual, deliberou, de forma a permitir que este e outros investimentos sejam viabilizados num contexto de enormes dificuldades do desenvolvimento económico como o que agora se verifica, nas áreas da pecuária e agropecuária (avícola, caracoletas, etc...) nomeadamente nos índices de construção bruta máxima, afastamentos de limite de propriedade e entre construção de propriedades contíguas e afastamento entre o equipamento pretendido e linha perimetral delimitadora de núcleo urbano, seja preparada proposta de alteração do PDM que permitisse fundamentar esta intervenção e desta forma poder acolher o que nesta data é importante e fundamental para o desenvolvimento económico e social do concelho. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: António Antunes da Fonseca -----

Foi presente o processo nº 2379/1988 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação unifamiliar, sito em Juncais de Cima, freguesia de São João Baptista, em nome de

António Antunes da Fonseca, com informação nº 1008/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea d) do nº 3 no art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Alino Fonseca Neves-----

Foi presente o processo nº 315/1984 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de remodelação de pavilhões agrícolas (regularização), sito em Linhaceira, freguesia de Asseiceira, em nome de Alino Fonseca Neves, com informação nº 895/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Maria Susete P. D. Augusto-----

Foi presente o processo nº 1298/1994 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação, sito em Carvalhos de Figueiredo, freguesia de São João Baptista, em nome de Maria Susete P. D. Augusto, com informação nº 942/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea a) do nº 3 no art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Gisela Margarida Nunes Alcobia-----

Foi presente o processo nº 1167/2002 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação familiar, sito em Maxial, freguesia de Madalena, em nome de Gisela Margarida Nunes Alcobia, com informação nº 951/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto do nº 2 no art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO**-----**REQUERENTE: Adriano Correia Paulo**-----

Foi presente o processo nº 1051/2005 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação e muro, sito em Montijos, freguesia de Olalhas, em nome de Adriano Correia Paulo, com informação nº 1006/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea d) do nº 3 e nº 5 do art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO**-----**REQUERENTE: António Joaquim rodrigues Almeida**-----

Foi presente o processo nº 1317/1997 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação, sito em Charneca da Peralva, freguesia de Paialvo, em nome de António Joaquim Rodrigues Almeida, com informação nº 313/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto nas alíneas c) e d) do nº 3 do art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Albertino Marques Bragança -----

Foi presente o processo nº 409800/1994 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação, sito em Santa Marta, freguesia de Santa Maria dos Olivais, em nome de Albertino Marques Bragança, com informação nº 955/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea d) do nº 3 e nº 5 do art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Abílio Joaquim Graça-----

Foi presente o processo nº 360/1998 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de um anexo, sito em Cabeças, freguesia de São João Baptista, em nome de Abílio Joaquim Graça, com informação nº 1097/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea a) do nº 3 do art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: José Antunes -----

Foi presente o processo nº 1610/1980 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação unifamiliar, sito em Algarvias, freguesia de São João Baptista, em nome de José

Antunes, com informação nº 915/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea a) do nº 3 do art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: António Duarte -----

No seguimento da deliberação tomada a 17 de janeiro de 2013, foi presente o processo nº 143/1994 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma habitação (legalização) sito no Poço Redondo, freguesia de Junceira, em nome de António Duarte, com informação nº 953/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade do processo, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da aprovação do projeto de arquitetura, em definitivo, nos termos da informação supra referida, que homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Sistemas McDonald's Portugal, Lda. -----

No seguimento da deliberação tomada a 17 de janeiro de 2013, foi presente o processo nº 472/2010 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de alteração de edifício destinado a serviços de restauração sito na Rua Coronel Garcês Teixeira nº 49 B, freguesia de Santa Maria dos Olivais, em nome de Sistemas McDonald's Portugal, Lda., com informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade do processo, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do processo em definitivo, nos termos da informação supra, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO**REQUERENTE: Júlia Marques**

No seguimento da deliberação tomada a 17 de janeiro de 2013, foi presente o processo nº 575/2006 do DOGT relativo ao licenciamento de obras construção de habitação sito em Senhora dos Anjos, freguesia de São João Baptista, em nome de Júlia Marques, com informação nº 1009/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo, nos termos da informação supra, que homologa.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO****REQUERENTE: Augusto Manuel Ribeiro Vale**

No seguimento da deliberação tomada a 17 de janeiro de 2013, foi presente o processo nº 961/2000 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma habitação sito em Bexiga, freguesia de Paialvo, em nome de Augusto Manuel Ribeiro Vale, com informação nº 1059/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo, nos termos da informação supra, que homologa.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**LOTEAMENTOS URBANOS****REQUERENTE: Maduro e Rodrigues, Construções Civis, Lda.**

Foi presente o processo nº 11/1999 do DOGT, com informação técnica nº 640/2013 submetendo a consideração superior do Executivo Municipal a recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento 11/1989 sito na Rua D. António Francisco Marques, freguesia de Santa Maria dos Olivais, em nome Maduro e Rodrigues, Construções Civis, Lda., pelas razões que refere.

A Câmara, tudo visto e analisado e atenta a informação técnica supra, que homologa, deliberou receber definitivamente as obras de urbanização do loteamento supra identificado.

Mais deliberou a Câmara autorizar o cancelamento da garantia bancária prestada no âmbito das referidas obras de urbanização.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LOTEAMENTOS URBANOS -----

REQUERENTE: Companhia Construtora Módulo, Lda. -----

Foi presente o processo nº 781/1991 do DOGT acompanhado da informação técnica nº 909/2013.

A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a informação supra referida, deliberou declarar a caducidade do alvará de loteamento, a cassação do título emitido, o cancelamento das hipotecas relativas ao caucionamento das obras de urbanização e ainda o cancelamento dos registos prediais inerentes ao alvará.-----

Mais deliberou a Câmara revogar o teor do ponto 3 da deliberação tomada a 30 de agosto de 2004, tendo em conta as razões apresentadas na informação supra referida.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LOTEAMENTOS URBANOS -----

REQUERENTE: B.C.A – Construções, Lda. -----

Foi presente o processo nº 1186/2003 do DOGT relativo à operação de loteamento, sito em Casal dos Aromas, freguesia de São João Baptista, em nome de B.C.A. Construções, Lda., com informação nº 2042/2011 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento da operação de loteamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, face ao parecer jurídico nº 152/2011 e informação nº 179/DPF/LOT/10, que homologa, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do disposto no nº 5 do art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, no termos do artº 100º e seguintes do CPA.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA E NÚMERO DE POLÍCIA-----

Foi presente a informação nº 1010/2013 constante do processo nº 77/2006 do DOGT relativa à atribuição de toponímia à rua onde sita a construção objeto do presente processo, bem como o respetivo número de polícia. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir a denominação “Travessa do Outeiro Negro” ao troço sito no lugar de Pastorinhos, freguesia de Asseiceira, com início a poente no C. M. 1123 e término a norte, no impasse, junto da última habitação existente, conforme planta anexa e atribuir o nº 52 de polícia ao prédio erigido na via ora denominada, descrito na C. R. P. de Tomar sob o nº 02389/141148. -----

Mais deliberou a Câmara solicitar aos Serviços do DOM a colocação de placas toponímicas nos locais assinalados na planta anexa à informação supra referida. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Veríssimo Lopes Plácido-----

Foi presente o processo nº 135/EDIF/DOGT/2013 em nome de Veríssimo Lopes Plácido relativo ao pedido de parecer para constituição em compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 265 secção J da freguesia de Carregueiros. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 136/2013 do DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 265 secção J da freguesia de Carregueiros, desde que não resulte a divisão física do prédio. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A. -----

Foi presente a proposta de minuta de contrato de arrendamento para fins não habitacionais para a instalação de uma estação da TMN – Telecomunicações Móveis, S.A., na Zona Industrial, em terreno, propriedade da Câmara Municipal de Tomar. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e tendo em conta o despacho nº 140/2013 do Sr. Vereador José Perfeito, de 20 de fevereiro de 2013, deliberou: -----

1 – Aprovar a minuta do contrato de arrendamento para fins não habitacionais, proposta. -----
 Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Seguidamente, foi apreciado o processo admitido à Ordem do Dia, que deu origem à seguinte deliberação: -----

AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Chavidomus – Sociedade de Edificações-----

Foi presente o processo nº 403/EDIF/DOGT/2013 em nome de Chavidomus – Sociedade de Edificações relativo ao pedido de parecer para constituição em compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 110 secção N, da freguesia de Junceira.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 363/2013 do DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 110 secção N da freguesia de Junceira, desde que não resulte a divisão física do prédio.--
 Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Terminados os trabalhos, sendo doze horas, o Senhor Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 10 de Fevereiro de 2011, mandei escrever e subscrevo. -----